




**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – PARAÍBA

Requerimento nº 033/2017

  
Secretário Executivo

APROVADO  
Em 74/02/17



**BRUNA PIRES SÁ VERAS PINTO (Bruna Veras)**, Vereadora com assento junto ao Poder legislativo Souseense, vem, na forma regimental, solicitar ao Encarregado Comercial da ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, Markson Gomes de Lacerda, que encaminhe a Câmara Municipal as informações abaixo citadas, referentes a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, criada pela Lei nº 148.2015:

- 1- **Número total de unidades consumidoras** residenciais, escritórios, casas comerciais, fábricas ou similares, etc., em todo perímetro urbano e rural, servidas ou não por iluminação pública e ligados à rede elétrica da concessionária, encravadas na base territorial do Município de Sousa – PB, obedecendo aos limites geográficos referenciados pelo IBGE.
- 2- **Cópia do convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Sousa autorizando a cobrança da CIP** nas contas mensais de fornecimento de energia elétrica das unidades consumidoras localizadas em todo o perímetro urbano e rural, conforme prevê o §1º, artigo 6º, da referida Lei Complementar Municipal.
- 3- **Cópia do convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Sousa estabelecendo o valor da Taxa de Administração** paga pela municipalidade a concessionária pela prestação do serviço de arrecadação da CIP, conforme prevê o artigo 7º, caput, da referida Lei Complementar Municipal.
- 4- **Planilha com os valores arrecadados mês a mês pela concessionária** com a cobrança da CIP nas contas de fornecimento de energia elétrica das unidades consumidoras localizadas em todo o perímetro urbano e rural, encravadas na base territorial do Município de Sousa-PB, obedecendo aos limites geográficos referenciados pelo IBGE, exceto unidades consumidoras classificadas como Poder Público Municipal, considerando como marco inicial o mês de janeiro do ano de 2016 até a presente data.
- 5- **Planilha com os valores pagos mês a mês pela Prefeitura Municipal de Sousa** relativo ao consumo de iluminação pública, considerando como marco inicial o mês de janeiro de 2016 até a presente data.
- 6- **Número da conta corrente e da agência bancária** em que são efetuados os depósitos e/ou transferências dos valores obtidos com a cobrança mensal da CIP.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
*Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"*

---

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa  
Sousa, 14 de Fevereiro de 2017.

*Bruna Pires de Sá Veras Pinto*  
**BRUNA PIRES SÁ VERAS PINTO (Bruna Veras)**  
Vereadora

**JUSTIFICATIVA:** \_\_\_\_\_

As referidas informações se fazem necessárias quanto ao acompanhamento do serviço prestado.

Data Supra

*Bruna Pires de Sá Veras Pinto*  
**BRUNA PIRES SÁ VERAS PINTO (Bruna Veras)**  
Vereadora